



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

## DECRETO Nº 924 DE 08 DE MAIO DE 2026

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO**, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

**Considerando** o Processo Rbsei nº 0107.005175/2026-71,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 1º do Decreto Nº 668, de 13 de fevereiro de 2025, que instituiu e nomeou a Comissão Permanente de Licitação 03 – CPL 03 do Município de Rio Branco, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Instituir e nomear a Comissão Permanente de Licitação 03 – CPL 03 do Município de Rio Branco, com a seguinte composição:

I- Selma Sales de Mesquita, referência CC6 - Agente de Contratação/Pregoeira - Presidente.

II- Hellen Cristina Viana da Silva, referência CC5 - Agente de Contratação/Pregoeira.

III- Silmária Ferreira Santana, referência CC5 - Agente de Contratação/Pregoeira.

IV- Maria Etna da Costa Souza Teles, referência CC5 – Agente de Contratação/Pregoeira.”

**Art. 2º** As demais providências adotadas pelo Decreto Nº 668, de 13 de fevereiro de 2025, e suas alterações, permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 08 de maio de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

(Assinado Digitalmente)  
**Alysson Bestene Lins**  
Prefeito de Rio Branco